



[/ EDITAIS / EDITAL Nº 10/2021 – DESENVOLVIMENTO DE NANODISPERSÃO DE SÍLICA PARA POLIMENTO E SELAGEM DE PORCELANATO CERÂMICO – BOLSISTA – INÍCIO](#)

EDITAL Nº 10/2021 – Desenvolvimento de nanodispersão de sílica para polimento e selagem de porcelanato cerâmico – Bolsista – INÍCIO

ESCRITÓRIO DE APOIO À PESQUISA – EAP2

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, em parceria com a Unidade Embrapii-PG Química/Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT, da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Processo UNIFESP 23089.114550/2020-30, com o objetivo de apoiar o projeto de pesquisa e **Desenvolvimento de nanodispersão de sílica para polimento e selagem de porcelanato cerâmico**, torna pública a abertura de inscrição destinada a selecionar bolsistas para o referido projeto, conforme perfil e atividades descritos abaixo:

Cargo/Função	Código da Vaga	Quantidade de vagas	Duração (meses)	Valor mensal (R\$)	Valor total (R\$)	Perfil
Bolsa de Apoio Técnico – nível Mestrado (M) ou Doutorado (D)	APMD I	1 (uma)	7 (sete)	1.000,00	7.000,00	<p>Escolaridade: ser aluno regular de programa de pós-graduação na área de ciência e/ou engenharia de materiais;</p> <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> – desejável conhecimento em técnicas de caracterização de materiais cerâmicos; – Disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação às atividades do projeto no campus ICT/Unifesp- Unidade Talim/São José dos Campos (SP).

						<p><u>Atribuições:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - formular nanodispersões e determinar seus comportamentos reológicos. - realizar caracterizações de matérias-primas precursoras de nanodispersões pelas técnicas de DRX, BET, DLS, FTIR e reometria e efetuar as análises de resultados; - elaboração trimestral de relatório de atividades; - elaboração de relatório técnico-científico ao final do período.
--	--	--	--	--	--	--

Disposições gerais:

A presente seleção reserva-se à contratação de bolsista com nível compatível com a função, para compor a equipe técnico-científica que desenvolverá o projeto, fomentando ações acadêmicas formativas aos bolsistas dentro do referido escopo do projeto.

1. Perfil e atribuições da função: conforme descrição na tabela inicial.

2. Período de inscrições: de **28/01/2021 até às 23h59min do dia 03/02/2021**. O currículo (formato pdf) e declaração de matrícula em programa de pós-graduação, deverão ser encaminhados por e-mail, constando no campo "Assunto": **número do edital + nome do candidato + código da vaga**, para o seguinte endereço eletrônico: recrutamento@fapunifesp.edu.br.

3. Das condições para aceitação das inscrições:

3.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedeçam aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital;

3.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

4.Inscrição:

4.1. No currículo deverão constar as seguintes informações: nome do candidato (não abreviar), endereço residencial completo, telefone, endereço eletrônico, formação, informática (descrever os programas que possui habilidade) e experiências profissionais.

4.2.A análise dos currículos será pautada nos requisitos exigidos para a vaga.

5.Do processo de seleção:

5.1. O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise dos currículos e documentos comprobatórios do perfil solicitado;

5.2. Esta etapa poderá classificar até três candidatos para a segunda fase;

5.3. A segunda fase consistirá em entrevistas pela Comissão de Seleção.

6.Da cronologia do processo de seleção:

Etapa	Descrição	Caráter	Período
1ª fase	Análise curricular	Classificatória e eliminatória	04/02/2021
2ª fase	Convocação para Entrevista	Divulgação e Convocação dos Candidatos para 2ª fase	05/01/2021
3ª fase	Entrevista	Eliminatória	08/01/2021
4ª fase	Resultados	Divulgação dos Candidatos Aprovados	A partir de 08/01/2021

Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da FapUnifesp <http://www.fapunifesp.edu.br/>, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos

7.Do valor da bolsa:

7.1. O bolsista fará jus a uma bolsa de pesquisa no valor estipulado, em conformidade com a sua formação.

7.2. O pagamento mensal das bolsas é gerenciado pela Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, **em conta corrente ou poupança (não poderão ser contas salário nem universitárias) do Banco do Brasil**, na qual o selecionado deverá ser o titular da conta. Não serão efetuados pagamentos em contas de outros bancos;

7.3. A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a FapUnifesp.

8.Prazo de contratação:

8.1. O contrato terá duração de sete meses.

9.Da cláusula de reserva

9.1. A Coordenação do Projeto e a FapUnifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

9.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FapUnifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.3. Por interesse da Coordenação ou da FapUnifesp, o projeto, objeto deste Edital, poderá ter o seu prazo de duração reduzido e/ou prorrogado, assim como também a (s) vaga (s) oferecida (s);

9.4. Os servidores públicos deverão apresentar autorização de sua instituição para participar do projeto no cargo/função em que se inscreveu no dia da entrega do Currículo, conforme previsto no Edital;

9.5. O presente Edital será válido por 6 meses.

9.6. A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser requerida, pessoalmente ou por procuração pública, e entregue em duas vias (original e cópia) no Departamento de Recursos Humanos da FapUnifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 8º Andar – Vila Clementino – São Paulo – SP, em até no máximo 24 horas após a divulgação dos resultados, no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h (horário de Brasília). Não há expediente na FapUnifesp aos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo seu deferimento ou indeferimento. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão. Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

10. Das disposições finais

10.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FapUnifesp exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail: recrutamento@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção;

10.2. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos todas as despesas necessárias para sua participação em quaisquer etapas do processo seletivo, bem como nos encontros presenciais previstos neste Edital, inclusive em decorrência de locomoção e hospedagem – estando a Fap e a UNIFESP desoneradas de quaisquer despesas de participação.

São Paulo, 28 de janeiro de 2021



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3369-4000